

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

LS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO

Anexo 2

Concurso Interno de Ingresso, com vista ao preenchimento de três (3) postos de trabalho – por licenciados em Direito para a categoria de inspetor e carreira de inspetor superior, do mapa de pessoal da carreira de Inspeção do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), aberto pelo aviso n.º 7170/2021, de 21 de abril de 2021, publicado no D.R., II série, n.º 77/2021:

Lista de Candidatos Excluídos *

Referência A

Nome	fundamento de exclusão
ANA CLÁUDIA FIALHO PERDIGÃO LEITÃO	a), d, e)
ALEXANDRA SOFIA NOBRE MOREIRA BANDEIRINHA REGO	e)
BÁRBARA REGINA CAMPOS	b)
Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins	c)
Henrique Manuel Morais	a)
MARGARIDA ALEXANDRA PAULO SOUSA	d), e)
MATTEO FALIERO AVILLETZ AGUIAR LASSI	b)
RICARDO AURÉLIO COELHO RASO	f)
SÓNIA MAR TRIGO	d)
SORAIA RAQUEL BARBOSA CAMPOS	b)

Referência B

Nome	Fundamentos de exclusão
ANA CLÁUDIA FIALHO PERDIGÃO LEITÃO	a), d, e)
BÁRBARA REGINA CAMPOS	b)
CLÁUDIA HELENA DOMINGOS GOMES	g)
Henrique Manuel Morais	a)
MATTEO FALIERO AVILLETZ AGUIAR LASSI	b)
RICARDO AURÉLIO COELHO RASO	f)
SÓNIA MAR TRIGO	d)
SORAIA RAQUEL BARBOSA CAMPOS	b)

ATA DE REUNIÃO

Referência C

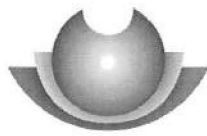
Nome	fundamento de exclusão
ANA CLÁUDIA FIALHO PERDIGÃO LEITÃO	a), d), e)
BÁRBARA REGINA CAMPOS	b)
Cristina Isabel Nunes Lourenço Martins	c)
Henrique Manuel Morais	a)
MATTEO FALIERO AVILLEZ AGUIAR LASSI	b)
RICARDO AURÉLIO COELHO RASO	f)
SÓNIA MAR TRIGO	d)
SORAIA RAQUEL BARBOSA CAMPOS	b)

*o Júri replicou o modo como cada candidato escreveu o seu nome no formulário de candidatura

Fundamentos de exclusão:

- O candidato não declara sob compromisso de honra possuir os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), designadamente os previstos nas alíneas a) a f) do ponto 9 do aviso de abertura.
- O candidato não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 10 do aviso de abertura.
- O Candidato não é detentor do requisito especial de admissão, previsto pelo ponto 10 do aviso de abertura: Ser detentor de licenciatura em Direito.
- O Candidato não é detentor do requisito específico de admissão, previsto pelo ponto 11: Ser detentor de carta de condução de veículos ligeiros, conforme n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2001, de 26 de dezembro.
- O candidato não anexa fotocópia legível do documento de identificação civil, conforme alínea b) do ponto 12.2 do aviso de abertura
- O candidato não anexa Declaração emitida pelo Serviço onde exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios detidos e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as menções quantitativa e qualitativa das avaliações de desempenho relativas ao último biénio, ou declaração da sua inexistência, conforme alínea d) do ponto 12.2 do aviso de abertura.
- O candidato procede à entrega da candidatura fora do prazo.

Nos termos do artigo 34.º do Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º, na alínea a) do n.º1 do artigo 23.º da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam - se os candidatos excluídos acima identificados



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATA DE REUNIÃO

para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados disponível em www.seg-social.pt - área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o aviso n.º 7170/2021, de 21 de abril de 2021, publicado no D.R., II série, n.º 77/2021, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

Leonor Santos

Assinado por: **Margarida das Dores Águas Martins**
Num. de Identificação: BI10061397
Data: 2021.05.27 07:22:00+01'00'



Sandra
Patrícia
Castelo
Branco Silva
Pegas Santos
Jorge

Assinado de forma digital por Sandra Patrícia Castelo Branco Silva Pegas Santos Jorge
Dados: 2021.05.27 12:25:17 +01'00'